



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 187/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-346/99, por unanimidade de votos, resolveu: APROVAR a minuta do Ato que dispõe sobre a aplicação, neste Regional, do Programa de Auxílio-Alimentação, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar o respectivo ato.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


OTHÍLIO FRANCISCO TINO

Juiz Presidente do TRT da 11ª Região